



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade  
Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais - CEAPA

## DECLARAÇÃO

Processo nº: 4000022-92.2023.4.01.3500

O Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais em Uberlândia declara para os devidos fins que o Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, RG MG- 15.503.607, **CUMPRIU INTEGRALMENTE** sua determinação judicial consistente na prestação de serviço à comunidade, na instituição Polícia Penal, tendo prestado 240 horas.

Uberlândia, 22 de outubro de 2024.

  
Analista Social

